



RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Deliberação TCE/RJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017 e na Resolução CGE n.º 223 de 23 de junho de 2023, apresentamos os resultados dos exames realizados na Prestação de Contas Anual da Gestão-PCA, do exercício 2023, Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP.

Ressaltamos que a AGETRANSP não foi selecionada para constituir e encaminhar a PCA para a Egrégia Corte para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe a Portaria SGE n.º 7, de 10 de novembro de 2023, da Secretaria - Geral de Controle Externo –SGE, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro- TCE/RJ.

O escopo do nosso trabalho foi definido pelos itens que compõem o Modelo 3A da Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017, contemplando:

1. Atos de Gestão;
2. Gestão do Planejamento Orçamentário;
3. Gestão Orçamentária;
4. Gestão Financeira;
5. Gestão Contábil-Patrimonial; e
6. Gestão Previdenciária;

1. ATOS DE GESTÃO

1.1 - NATUREZA JURÍDICA E CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

1.1.1 - NATUREZA JURÍDICA

AGETRANSP (Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro), se constitui em uma autarquia especial com personalidade jurídica de Direito Público, com plena autonomia política, administrativa, técnica e financeira, instituída pela Lei n.º 4.555, de 06 de junho de 2005 e regulamentada pelo Decreto n.º 38.617, de 08 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto n.º 42.888, de 21 de março de 2011 e Decreto n.º 43.571, de 27 de abril de 2012.

A agência tem por finalidade exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos de transportes aquaviário, ferroviário, metroviário e de rodovias no Estado do Rio de Janeiro.

Tem como missão regular e fiscalizar as atividades das concessionárias para que os serviços públicos outorgados tragam benefícios diretos à população do Estado do Rio de Janeiro, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Tem por visão ser referência na regulação, promovendo a harmonização do setor e garantindo a excelência dos serviços públicos de transportes aquaviário, ferroviário, metroviário e de rodovias do Estado do Rio de Janeiro.

I - Legislação Aplicada:

NORMA EMENTA	EMENTA
Lei n.º 4.555, de 06 de junho de 2005.	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro – ASEP – RJ, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos De Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005. Alterações: Decreto Estadual nº 42.888, de 21 de março de 2011; Decreto Estadual nº 43.571, de 27 de abril de 2012; Decreto Estadual nº. 46.477 de 25 de outubro de 2018; e Decreto Estadual nº. 48.610 de 25 de julho de 2023.	Regulamenta e fixa a estrutura administrativa, atribuições e normas de funcionamento da AGETRANSP conforme o caput do artigo 1º da lei estadual nº 4.555, de 06 de junho de 2005.
Resolução Agetransp nº 16 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Resolução Agetransp nº 55 de setembro de 2023.	Aprova o Regimento Interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP.

II - Estrutura da Agência Reguladora

Conforme art. 11 do Decreto Estadual nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005 (redação dada pelo Decreto Estadual nº. 48.610/2023):

1. Conselho Diretor - CODIR
 - 1.1. Gabinete dos Conselheiros
 - 1.2. Ouvidoria
 - 1.3. Presidência - PRESI
 - 1.3.1. Gabinete da Presidência
 - 1.3.2. Procuradoria Geral da Agência
 - 1.3.3. Câmara de Transportes e Rodovias
 - 1.3.4. Câmara de Política Econômica e Tarifária
 - 1.3.5. Auditoria e Controle Interno
 - 1.3.6. Assessoria Técnica de Informática
 - 1.3.7. Assessoria de Relações Institucionais
 - 1.3.8. Corregedoria
 - 1.3.9. Secretaria Executiva - SECEX
 - 1.3.9.1. Superintendência Administrativa
 - 1.3.9.2. Superintendência Orçamentária e Financeira

1.1.2 - CADASTROS DOS RESPONSÁVEIS

Em atenção art. 10 da Deliberação TCE nº. 278 de 24 agosto de 2017 foram apresentados os Anexos Cadastro dos Responsáveis (73897541) e Relação dos Responsáveis (73897868).

Desta forma, procedemos com a comparação com os documentos apresentados no processo SEI-220008/000607/2023, referente a prestação de contas anual de gestão de 2022 e em consulta às Publicações no DOERJ, verificamos os seguintes itens.

I - Conselho Diretor da Agência

Houve alteração na composição do Conselho Diretor da Agência conforme quadro abaixo:

Componente Atual	ID Funcional	Período de Gestão em 2023	Componente Anterior	ID	Período de Gestão em 2023	Publicação da Alteração no DOERJ
Charlles Batista da Silva	5129234-3	07/06/2023 a 31/12/2023	Carlos Correia	550432-5	01/01/2023 a 06/06/2023	07/06/2023, Edição Extra, página 01.
Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho	5014108-2	27/06/2023 a 31/12/2023	Aline Paola Correa Braga Câmara de Almeida	2039032-7	01/01/2023 a 26/06/2023	27/06/2023, Edição Extra, página 01.

II - O Conselho Diretor é atualmente formado pelos seguintes membros:

Conselheiro	ID Funcional	Período de Gestão em 2023
Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho	5014108-2	27/06/2023 a 31/12/2023
Charles Batista da Silva	5129234-3	07/06/2023 a 31/12/2023
Murilo Provençano dos Reis Leal	5073828-3	01/01/2023 a 31/12/2023
José Fernando Moraes Alves	2916863-5	01/01/2023 a 31/12/2023
Vicente de Paula Loureiro	4270450-2	01/01/2023 a 31/12/2023

III - Conselheiro-Presidente

Conforme o art. 15 do regimento interno da agência, o Conselheiro-Presidente é ordenador nato da agência e responsável por suas demandas administrativas. No exercício de 2023 o citado cargo foi ocupado por dois servidores, conforme o quadro abaixo:

Servidor	ID Funcional	Vigência da Gestão	Publicação da alteração no cargo
Murilo Provençano dos Reis Leal	5073828-3	01/01/2023 a 14/08/2023	15/08/2023, Edição Extra, página 01.
Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho	5014108-2	15/08/2023 a 31/12/2023	

IV - Secretário Executivo

Conforme a Portaria AGETRANSP nº. 460 de 18 de setembro de 2023, vigente desde a data de sua publicação em 21/09/2023, foi delegada a atual ocupante do cargo de Secretário Executivo a competência para ordenar despesas e praticar atos específicos de gestão orçamentária e financeira.

No exercício de 2023 o cargo foi ocupado por dois servidores, conforme quadro abaixo:

Servidor	ID Funcional	Vigência da Gestão	Publicação da alteração no cargo
Ivana Cunha Junqueira	4325403-9	01/01/2023 a 01/05/2023	02/05/2023, página 01.
Ana Beatriz Pereira Santos	5023727-6	02/05/2023 a 31/12/2023	

V - Assessor Contábil

No exercício de 2023 não houve alteração no cargo de Assessor Contábil. Os dados do ocupante se encontram no quadro abaixo:

Servidor	ID Funcional	Vigência da Gestão
Carlos Alberto Saramago Bonifácio	878993-2	01/01/2023 a 31/12/2023

VI - Responsável pelo Controle Interno

No exercício 2023, dois servidores foram responsáveis pelo Controle Interno, conforme quadro abaixo:

Servidor	ID Funcional	Vigência da Gestão	Publicação da alteração no cargo
Ademir Lima de Carvalho	5102838-7	01/01/2023 a 12/09/2023	14/09/2023, página 17.
Leandro Moreira Correa	4347422-5	13/09/2023 a 31/12/2023	19/09/2023, página 27.

VII - Responsável pelos bens patrimoniais

No exercício de 2023 não houve alterações quanto ao responsável pelos bens patrimoniais. Os dados do responsável se encontram no quadro abaixo:

Servidor	ID Funcional	Vigência da Gestão
Werner Gunther Shmidt	617748-4	01/01/2023 a 31/12/2023

1.3 - RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE/RJ E DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA AGÊNCIA.

Em consulta ao processo administrativo SEI-220008/000607/2023, que se refere a Prestação de Contas Anual da Gestão-PCA do ano de 2022, não verificamos recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, da Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - AGE/RJ ou da unidade de controle interno da AGETRANSP.

1.4 - MANUTENÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO ARQUIVO DA AGÊNCIA

No exercício de 2023, a gestão patrimonial e as transferências financeiras da agência foram realizadas mediante processos administrativos gerados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, onde os arquivos digitais e/ou digitalizados são anexados.

Estes processos administrativos são disponibilizados para consulta conforme necessidade dos órgãos de controle.

1.5 - DOCUMENTOS INTEGRANTES DA PCA - COMPATIBILIDADE COM A DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 278/17.

Os documentos relativos a Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA/2023 apresentados no presente processo são compatíveis com a documentação exigida no Anexo IV - Fundações, Autarquias e Fundos Especiais e conforme Checklist (77833166) não verificamos pendências de documentação.

2. GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Com a publicação da Lei 8.730/2020, foi instituído o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2020-2023, o qual foi revisado pela Lei n. 9.184/2021. A AGETRANSP foi contemplada com o Programa n.º 0474 - Delegação e Regulação de Serviços Públicos:

UP	AÇÃO	PRODUTO
22310 - AGETRANSP	8285 - Regulação e Capacitação em Concessões de Serviços de Transportes	5212 - Regulação e fiscalização da concessão de transportes aquaviários realizada
		5213 - Regulação e fiscalização da concessão de transportes ferroviários realizada
		5214 - Regulação e fiscalização da concessão de transportes metroviários realizada
		5215 - Regulação e fiscalização de concessões de rodovias realizada
		5216 - Escola de regulação implantada
		6810 - Capacitação em atividade regulatória realizada
		6811 - Mecanismo de transparência e integridade implantado
		7617 - Modernização na atividade regulatória e fiscalizatória realizada

Em relação às metas estimadas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Superintendência Orçamentária e Financeira no processo SEI-100003/000377/2024 e pela Secretaria Executiva no processo SEI-100003/000607/2024, referente ao ano de 2023 a situação da Agência está resumida nos quadros abaixo:

Quadro 01

Produto	Meta Física Prevista no PPA (unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na PPA (unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da PPA (E = B / A)	Justificativa para não cumprimento da meta
---------	--	---	---	--	-----------------------------------	--

5215	120	120	57	0,48	1,00	Alteração dos Parâmetros de Fiscalização
5214	49.200	66.600	63.218	1,28	1,35	Meta próxima de sua integralidade, mantendo os padrões dos indicadores

Informação prestada no processo SEI-100003/000377/2024.

Quadro 02

Produto	Meta Física Prevista no PPA (unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na PPA (unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	Justificativa pela execução acima da meta
5213	22.800	9.500	58.065	2,55	0,41	Maior Volume de atividades Regulatórias exercida pela CATRA
5212	25.200	24.120	25.635	1,01	0,95	Maior Volume de atividades Regulatórias exercida pela CATRA

Informação prestada no processo SEI-100003/000377/2024.

Quadro 03

Produto	Implementação	Justificativa
5216 - Escola de regulação implantada	SIM	
6810 - Capacitação em atividade regulatória realizada	SIM	
6811 - Mecanismo de transparência e integridade implantado	SIM	
7617 - Modernização na atividade regulatória e fiscalizatória realizada	SIM	

Informação prestada no processo SEI-100003/000607/2024.

3 . GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - REALIZAÇÃO DA RECEITA EM RELAÇÃO À PREVISTA

Objetivando evidenciar o comportamento da gestão orçamentária no exercício de 2023 foi elaborado o quadro comparativo entre as Receitas prevista na LOA 2023, com as Receitas efetivamente realizadas no mesmo período contida no Anexo 2 - Receita (74008883):

Arrecadação - 2022/2023				
Discriminação	2022		2023	
	Prevista	Realizado	Prevista	Realizado
Recursos Próprios	R\$ 26.715.369,00	R\$ 30.524.466,76	R\$ 28.830.791,00	R\$ 28.777.110,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 35.228.381,00	R\$ 30.654.649,00	R\$ 32.844.463, 00	R\$ 27.823.246,96
Receita Patrimonial	R\$ 2.055.499,00	R\$ 8.120.046,63	R\$ 5.839.667	R\$ 8.558.564,72
Outras Receitas		R\$ 946.165,32		R\$ 742.272,78
Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	- R\$ 10.568.511,00	- R\$ 9.196.394,19	- R\$ 9.853.339	- R\$ 8.346.973,60

Comparando as receitas prevista e realizada do ano de 2023, verificamos uma insuficiência de arrecadação no montante de R\$ 53.680,14.

Analisando especificamente a conta "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria", que representa a maior fonte de recursos da Agência, verificamos que a insuficiência de arrecadação perdurou entre os exercícios de 2022 e 2023.

3.2 - REALIZAÇÃO DA DESPESA EM RELAÇÃO À FIXADA

Objetivando evidenciar o comportamento da gestão orçamentária no exercício de 2023 foi elaborado o quadro comparativo entre as maiores Despesas prevista na LOA 2023, com as Despesas efetivamente realizadas no mesmo período contida no Anexo 2 - Despesa (74009130):

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Programa de trabalho		2023				2024
Código	Título	Dotação	Empenho	Liquidação	Pagamento	Dotação (Previsão)
2660	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 20.041.349,00	R\$ 14.127.308,29	R\$ 13.143.581,26	R\$ 13.137.090,26	R\$ 20.193.349,00
2016	MANUT OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS ATIVID	R\$ 4.211.390,00	R\$ 3.390.524,51	R\$ 3.329.761,24	R\$ 3.329.761,24	R\$ 8.029.974,00
8285	REGULAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	R\$ 2.270.939,00	R\$ 2.006.972,92	R\$ 1.409.473,78	R\$ 1.318.666,28	R\$ 2.625.002,00

A conta "PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS" representa 75,56% das despesas da Agência.

Comparando as despesas prevista e realizada verificamos uma situação de economia de despesas.

3.3 - EXECUÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA

Conforme Anexo Execução de DEA - 2023 (77833717), extraído do FLEXVSION, não houve pagamento de D.E.A.s no exercício de 2023.

3.4 - EXECUÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA NO EXERCÍCIO SEGUINTE

Conforme Anexo Execução de DEA - 2023 (77833717) não houve pagamento de D.E.A.s no exercício de 2023.

3.5 - EXECUÇÃO E INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR.

Coforme Anexo 12 - Quadro Execução RPNP (74007049) (74007049), no Exercício de 2023 não houve inscrição de RPNPs de exercício anterior.

Os RPNPs do exercício de 2022 foram executados da seguinte forma:

DESPESA	INSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS
Correntes	588.575,26	270.285,37	270.285,37	318.289,89
Capital	866.830,00	868.830,00	868.830,00	0
TOTAL	1.455.405,26	1.137.115,37	1.137.115,37	318.289,89

Conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº. 48.793 de 13 de novembro de 2023, os RPNPs não liquidados até a data de 31/03/2024 foram automaticamente cancelados.

3.6 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Não houve alterações no Orçamento da AGETRANSP, estão consoantes com a Lei nº 9.970/2023 de 12/01/2023, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, sendo demonstradas no item 3.1 deste Relatório de Auditoria.

3.7 - DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS REALIZADA NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

No ano de 2023 a Agência descentralizou créditos da seguinte forma:

UNIDADE BENEFICIADA	OBJETO	Nº PROCESSO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARECER DA UCI
SUBCOM - DESCENTRAL.	MATERIA LEGAL	SEI-220008/000162/2023	50.000,00	48.329,46	48.329,46	48.329,46	SEI-150001/026931/2023	74558290
PRODERJ	REDE WAN	SEI-430002/001185/2023	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	SEI-430002/001185/2023	55137934

3.8 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Verificamos que no ano de 2023 a Agência possuía contratos com duas Microempresas:

CONTRATADA	CNPJ	CONTRATO
DBS AIR REFRIGERACAO LTDA	13.352.707.0001-09	11/2023
AMAZON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	17.733.782/0001-70	12/2023

Verificamos que no citado exercício não foram realizados pagamentos referente ao contrato 12/2023 da AMAZON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, quanto ao contrato 11/2023 com a DBS AIR REFRIGERACAO LTDA, os pagamentos foram realizados seguindo a tramitação ordinária do processo, sem a necessidade de concessão de prioridade.

4 - GESTÃO FINANCEIRA

4.1 - ORDENS DE PAGAMENTO INTEGRADAS AO SIAFERIO

Esta Agência não realizou no exercício de 2023 pagamentos por ofício, atendendo os dispositivos legais do Decreto no 45.526, de 28 de dezembro de 2015.

4.2 - OBSERVÂNCIA ÀS ROTINAS RELACIONADAS À CONTA ÚNICA DO TESOIRO – CUTE

Em consulta realizada no SIAFE-Rio, constatamos que a AGETRANSP cumpriu o que dispõe o Decreto no 45.526/2015, bem como a Resolução no 779, de 05 de agosto de 2014, que dispõe sobre a operacionalização da Conta Única do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – CUTE.

4.3 - CONTAS BANCÁRIAS INTEGRADAS AO SIAFERIO

Verificamos que todas as contas bancárias pertencentes à AGETRANSP, possuem conta contábil correspondente integrada ao SIAFE –RIO conforme Anexo Contas Bancárias (77834264) extraído do SIAFE-RIO e extratos 74295151, 74295151, 74295166 e 74294437.

4.4 - CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Os valores encontram-se contabilizados e guardam paridade conforme Anexo Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras (74476971) e extratos bancários 74295151, 74295151, 74295166 e 74294437.

4.5 - SALDOS CONTÁBEIS DOS GRUPOS "CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA" E "INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS"

Os valores encontram-se contabilizados e guardam paridade conforme Anexo Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras (74476971) e extratos bancários 74295151, 74295151, 74295166 e 74294437.

4.6 - GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

No exercício de 2023 a AGETRANSP não realizou transferência financeiras conforme Anexo Transferência de Recursos 2023 (77835648) extraído do FLEXVISION.

A agência possui os convênios 001/2019 e 001/2023 firmados com a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS com objetos focados nas operações de fiscalização das concessionárias, mas que não prevêem repasse de valores.

4.7 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA

No presente momento, esta unidade de controle interno não dispõe de outras informações a acrescentar às já consignadas.

5. GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL

5.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO E RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

A avaliação foi realizada no item 3.5.

5.2 - DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

Conforme Anexo 18 - Quadro de Juros e Encargos da Dívida (74007719) não consta saldo em contas da Dívida Ativa referentes a AGETRANSP.

5.3 - REGISTRO DE OBRIGAÇÕES QUE CULMINARAM EM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE POSTERIOR AO DE REFERÊNCIA.

Conforme Nota Patrimonial DEA - 2023 (77835138), no exercício de 2023 foram inscritas duas Notas Patrimoniais para pagamento de Despesa de Exercício Anterior referente a pagamentos da Telemar Norte Leste S/A, contudo, como demonstrado nos itens 3.3 e 3.4, não houve pagamentos de D.E.A no exercício citado.

5.4 - DO REGISTRO DA IRREGULARIDADE EM APURAÇÃO

Conforme Anexo Demonstr. das Responsabilidades não Regularizadas (77554811), não constam registro de irregularidades em apuração no exercício de 2023.

5.5 - DO REGISTRO DA IRREGULARIDADE EM CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO

Não foi verificado lançamento nesta conta no exercício de 2023.

5.6 - DA CONTA "AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" E/OU "AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL".

Conforme Anexo 14 - Balanço Patrimonial (74007095), não constam valores lançados nas contas Ajustes de Avaliação Patrimonial ou Ajustes de Exercícios Anteriores.

5.7 - DA CONTA BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Conforme o Balancete do exercício de 2023, o Imobilizado apresentou o saldo de R\$ 1.149.268,37 (um milhão, cento e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), a seguir demonstrado:

IMOBILIÁRIO		
CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
123100102	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	8.406,96

123100103	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	37.687,47
123100106	APARELHOS E UTENSÍLIOS	28.852,20
123100108	COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	8.458,53
123100112	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E SOCORRO	2.383,21
123100117	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	26.120,46
123100118	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES)	2.042.229,84
123100119	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES)	28.832,20
123100120	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES)	748,68
123100123	MOBILIÁRIO EM GERAL	264.519,71
123100137	MATER. DESTIN. À ACONDIC. E TRANSP. DE OBJ E VAL.	132,94
123800000	DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-1.993.005,16
TOTAL		455.367,04

Conforme SEI-100003/000391/2024 os documentos sobre as prestações de bens móveis e bens de almoxarifado não foram formalizadas em processo administrativo próprio para apresentação da documentação exigida pelas Instruções Normativas AGE de nº 04/2008, 41/2017 e 42/2027.

Desta forma, **recomendamos** que a Administração verifique o ponto junto Superintendência Administrativa e ao Departamento de Suprimentos.

5.8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE NATUREZA PATRIMONIAL

No presente momento, esta unidade de controle interno não dispõe de outras informações a acrescentar às já consignadas.

6 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS E RGPS - SERVIDORES E PATRONAL

Os dados apresentados nos Anexos Demonstrativo RGPS Consignações (77812867) e Demonstrativos RPPS Consignações (77812868) conferem com os dados contidos no Anexo Contribuições Previdenciárias Patronal - 2023 (77836212) obtido em consulta no FLEXVISION e nos Anexos Retenção INSS - Ativos (77835774) e Retenção RioPrevidência - Ativos (77835805) com listagens de Ordens Bancárias de Retenção oriundas das Liquidações dos pagamentos da Folha de Pessoal.

Desta forma os encargos previdenciários foram devidamente retidos, contudo, conforme Anexo Relatório Situação Fiscal - 07461145000139 (77836763), verificamos pendência no envio de dados pelo DCTFWeb nos períodos abaixo relacionados:

Ano	Períodos com Pendência
2022	Outubro, Novembro e Dezembro
2023	Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.
2024	Janeiro, Fevereiro, Março e Abril

O envio de dados pelo DCTFWeb é obrigatório em face da Instrução Normativa RFB nº 2.005 de 29 de janeiro de 2021:

"Art. 3º São obrigados a apresentar a DCTF mensalmente:

(...)
II - as unidades gestoras de orçamento dos órgãos públicos, das autarquias e das fundações de quaisquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, observado o disposto no § 1º-A do art. 2º; (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 2048, de 12 de novembro de 2021) (Vide Instrução Normativa RFB nº 2048, de 12 de novembro de 2021)

Art. 4º São obrigados a apresentar a DCTFWeb:

(...)
II - as unidades gestoras de orçamento a que se refere o inciso II do caput do art. 3º, observado o disposto no § 1º-A do art. 2º; (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 2048, de 12 de novembro de 2021) (Vide Instrução Normativa RFB nº 2048, de 12 de novembro de 2021)"

Desta forma, **recomendamos** que a Administração verifique o ponto junto ao Departamento de Recursos Humanos e ao

7. GESTÃO DA GOVERNANÇA, EM CASO DE EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP é uma autarquia especial e portanto este item não se aplica a agência.

8. DO PARECER DE AUDITORIA

Após análise e avaliação da gestão da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro – AGETRANSP, limitadas pelo escopo apresentado, e transcritas em nosso Relatório de Auditoria, referente ao exercício de 2023, expressaremos nossa opinião em atendimento ao disposto na Resolução CGE nº 223, de 23 de junho de 2023.

Considerando que as evidências obtidas, juntadas em nossa documentação são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião, consideramos REGULAR COM RESSALVAS a presente prestação de contas, devendo a Administração verificar os pontos de recomendação citados nos itens 5.7 e 6.1.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MOREIRA CORREA

Auditor do Estado

Auditoria de Controle Interno

AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Moreira Corrêa, Auditor**, em 01/07/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **77835967** e o código CRC **742AC032**.